INFORME apubh

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

AGOSTO / 1988 / Nº 80 / BH / MG

Informe APUBH de cara nova

A partir de agora o "Informe APUBH está mudando de cara. Além da criação de seções ("APUBH Informa", "APUBH Acompanha" etc.) estamos implementando uma nova definição visual, objetivando torná-lo mais ágil e de leitura mais agradável. O próximo passo é ampliar, nele, a participação do associado. Envie-nos sugestões, críticas, idéias e matérias opinativas. O boletim é seu.

NESTE NÚMERO

- CONSTITUINTE E UNIVERSIDADE
- COMO VÃO NOSSOS SALÁRIOS
- CONSELHO DE REPRESENTANTES: AS ELEIÇÕES E SUA IMPORTÂNCIA

Distribuição

Inauguramos com este boletim, também, o novo sistema de distribuição: cada departamento receberá, diretamente, o "Informe APUBH" e o encaminhará aos docentes ali lotados. Sabemos, entretanto, que cada unidade possui particularidades em seu funcionamento. Aguardamos, por isso, sugestões com relação a uma distribuição mais eficaz e descomplicada. Reclame caso não esteja recebendo o "Informe APUBH".



Constituinte e universidade

Em reunião realizada em julho passado, a ANDE e a CPB construíram um documento conjunto, encaminhado aos parlamentares, em que se propõe alterações nos artigos 207, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 242 do texto constitucional, e nos artigos 9, 22, 67 e 68 das disposições transitórias.

Embora concordando, em princípio, com o teor geral das alterações propostas, gostaríamos de destacar três dentre elas:

1º — artigo 207, inciso III — SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL — Supressão da expressão "1º e 2º graus", assegurando-se, assim, a aposentadoria especial a todos os docentes. Existem dezenas de emendas com este teor que recebem do relator, Bernardo Cabral (PMDB-AM), parecer pela rejeição, sob a falsa e mentirosa alegação de que esse texto (o do artigo e incisos) foi aprovado por 432 votos favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções. Ora, a APUBH estava presente nas galerias do Congresso Constituinte quando da votação, no 1º turno, e comprovou que, na verdade, o inciso III foi votado em separado, tendo recebido 167 votos favoráveis à sua substituição, 260 contra e 33 abstenções.

Dessa forma, estabeleceu-se uma contradição com o que foi aprovado no artigo 41, inciso III, letra b, que garante a aposentadoria especial aos professores públicos de todos os graus. O deputado Almir Gabriel (PMDB-PA) apresentou, através da emenda nº 1783, proposta contra a aposentadoria especial dos professores públicos de 3º grau, sob o argumento de contradição com o artigo 207. Também essa emenda recebeu parecer contrário do relator Bernardo Cabral, sob a alegação de que essa restrição não corresponde ao "espírito da Assembléia Nacional Constituinte" ao aprovar a matéria em 1º turno.

As únicas entidades que estão efetivamente preocupadas com esta questão são as AD's, a ANDES e alguns SINPRO's e federações. Nossa avaliação é que, sem uma efetiva pressão dos docentes, a Constituinte encaminhará a pior solução, havendo, também, a possibilidade de não haver qualquer alteração.

2º — artigo 68 das disp. transitórias — "As entidades educacionais a que se refere o artigo 216" (escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas) "bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos tenha recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, salvo disposição legal em contrário".

COM UMA SIMPLES MUDANÇA NO ESTATUTO, QUALQUER ENTIDADE PRIVADA PODERÁ TER ACESSO ÀS VERBAS PÚBLICAS. LAMENTAVELMENTE, NÃO SE CONSEGUIU

A APOSENTADORIA ESPECIAL ESTÁ COM OS DIAS CONTADOS?

NENHUM PARLAMENTAR QUE APRESENTASSE EMENDA SUPRESSIVA. PORTANTO, ESTE ARTIGO ESTÁ, NA PRÁTICA, APROVADO, E REPRESENTA GRANDE DERROTA DO PRINCÍPIO DE "VERBAS PÚBLICAS EXCLUSIVAMENTE PARA O ENSINO PÚBLICO".

3º — artigo 67 — INVIABILIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO — Determina que 50% das verbas referentes ao artigo 215 (18% da receita de impostos, pela União, e 25% pelos estados e municípios, para a educação) sejam destinados, por um período de 10 anos, ao ensino fundamental e à erradicação do analfabetismo. E, ao mesmo tempo, em seu parágrafo único, estabelece que, nesse mesmo período, as universidades descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional.

Como se vê, restringem-se os recursos, que atualmente já são insatisfatórios, e aumentam-se os encargos das universidades. A situação é mais desalentadora se considerarmos os seguintes dados:

1º — A receita da União, a partir da Constituição, estará consideravelmente esvaziada, na medida que melhor se distribuem os tributos pelos Estados e pelos Municípios. Acresce ainda que a NPI (Nova Política Industrial), com suas isenções tributárias às indústrias para investirem em pesquisa, de um lado, só estimulará a pesquisa nos setores de imediato interesse da indústria. E, de outro lado, esvaziarão as receitas tributárias da União, diminuindo, ainda mais, os recursos destinados ao terceiro grau.

2º — Na medida em que a nova Constituição considera atribuição específica dos Municípios e, supletivamente, dos Estados, o ensino de 1º grau — o ensino fundamental — caberá, evidentemente, aos estados e Municípios concentrarem recursos na eliminação do analfabetismo.

3º — Se o Poder Público Federal aloca 50% de suas verbas destinadas à educação — já submetidas ao enxugamento decorrente da nova estrutura tributária — para o ensino fundamental, que não é de sua responsabilidade, haverá o sacrifício dos recursos destinados ao ensino de 3º grau — este sim de competência da União. Dificilmente o Poder Público terá recursos para mantê-lo nos níveis atuais — em que já se encontram deterioradas pela escassez de recursos — e, menos ainda, poderá cuidar de sua expansão.

E essa situação de asfixia da Universidade, pelo texto constitucional, se estenderia por dez anos.

As seis emendas supressivas encaminhadas para o segundo turno receberam parecer do relator pela rejeição.

E agora, José?

PLENÁRIA DA FRENTE DE ENTIDADES

Foi realizada dia 09 de agosto, no auditório Nereu Ramos, anexo II da Câmara dos Deputados, uma grande plenária nacional, com o objetivo de pressionar os constituintes quanto à garantia dos direitos dos trabalhadores. A plenária foi uma promoção da Frente de Entidades Democráticas, Populares e Sindicais, com a participação da ANDES.

ELEIÇÃO 88

Alguns filiados à apubh são candidatos (a vereador e prefeito) nas próximas eleições. Aguardem relação completa na próxima edição.

A VERBA DE OCC ESTA A 4% DO ORÇAMENTO GLOBAL?

* APUBH PUBLICA *

Como vão nossos salários

Uma análise comportamental em relação à OTN de 01/03/88 a 31/08/88

Em 1987, com a conquista do PUCRCE — Plano Único, a partir da Lei da Isonomia, foram criados 27 salários, distintos, de docentes do 3º grau, para cada regime de trabalho (20 horas, 40 horas ou D.E.)

A tabela salarial é gerada a partir do salário do Auxiliar I em 20 horas (SALÁRIO-GERADOR). Analisando-se o Salário-Gerador (SG), analisam-se, portanto, todos os demais salários, que estão com ele relacionados de maneira bem determinada.

Nosso objetivo é mostrar a corrosão sofrida por nossos salários, no período de 01/03/88 a 31/08/88 e, para isso, analisaremos aqui as perdas sofridas pelo **Salário Gerador.**

Em primeiro lugar, atualmente, no Brasil, qualquer salário **contratado** (o que é definido no início do mês) sofre perda significativa no decorrer do próprio mês, ou seja, o **salário recebido** (no final do mês) já vale bem menos do que o **salário contratado.**

Além disso, no nosso caso, essas perdas, em função da corrosão inflacionária, foram agravadas com o congelamento das URP's dos meses de abril e maio, pelo Decreto-lei 2.425. Convertendo em OTN o salário **contratado** (SC) e o salário **recebido** (SR), vamos obter valores que mostram o que aconteceu aos nossos salários, nos últimos cinco meses:

DATA	VALOR DO SG Cz$	VALOR DO SC OTN	VALOR DO SR OTN (1)	PERDA MENSAL OTN (2)	PERDA ACUMULADA OTN(3)	PERDA ACUMULADA EM SR
01/03	38.680	47,15	40,64	6,51	6,51	0,16
01/04	38.680	40,64	34,07	13,08	19,59	0,57
01/05	38.680	34,07	28,93	18,22	37,21	1,31
01/06	45.519	34,04	28,49	18,67	56,48	1,98
01/07	53.567	33,51	27,02	20,13	76,61	2,84
*01/08	63.037	31,78	26,50	20,65	97,26	3,67
**01/08	63.037	31,78	26,05	21,10	97,71	3,75

(1) - A comparação desta coluna com a anterior mostra a perda salarial decorrente da ação da inflação registrada de 01/03/88 a 01/08/88.

(2) - Estes valores foram obtidos subtraindo-se do salário **contratado** *de 01/03/88 cada salário* **recebido,** *nos meses considerados.*

(3) - Esta coluna mostra o número de OTNs perdido (poupado pelo Governo) ao longo do período em questão.

** - Para inflação e correção monetária de 20% em agosto.*

*** - Para inflação de 22% em agosto.*

Os resultados expressos na tabela anterior servem para qualquer trabalhador federal com data-base em 1º de março. Para trabalhadores com datas-bases distintas (por exemplo 1º de janeiro), basta fazer o procedimento análogo considerando como Salário Contratado Inicial aquele da data base (o de 1º de janeiro, por exemplo).

Como pode-se observar na tabela, a proposta de aplicar um redutor aos salários já está em prática. A cada mês é reduzida a quantidade de OTN's recebidas. Só para lembrar, em março de 1976 o salário de Auxiliar I em 20 horas correspondia a 7,5 salários mínimos (SM), quando esse SM tinha um poder de compra (valor real) muito maior que o atual Piso Salarial Nacional (PSN).

Como os preços dos bens e serviços estão Oteenizados ou Dolarizados, eles estão protegidos contra a corrosão inflacionária. Parece-nos, portanto, que é necessária a criação de um redutor para os preços e um "protetor" para os nossos salários pois cabe lembrar, ainda, que:

Obs.1 - É notável o fato de que todas as greves após 1980 eclodiram quando o Piso Salarial (Auxiliar I em 20 horas) ficou inferior a 4 Salários-Mínimos, hoje ele está em 4,05 PSN.

Obs.2 - Caso a Constituinte funcione e promulgue a Nova Constituição em setembro, há probabilidade de serem revogados todos os decretos-lei ainda sem aprovação do Congresso: ganharíamos 35% URP's congeladas) com a revogação do 2.425 de 7 de abril de 1988 e perderíamos 20%(gratificação) com a revogação do 2.365 de 1º de outubro de 1987.

Obs.3 - Caso não se concretizasse a usURPação de que trata o decreto-lei 2.425, a Perda Salarial Acumulada, em 31.08.88, seria de **dois** salários. Da ação do referido decreto resultou uma Perda Adicional Acumulada que equivale a **1,67** salário. Portanto, a reposição de uma URP (16,19%), nesse mês de agosto, nada mais é que uma esmola, ou seja, DEZ VEZES MENOR do que o prejuízo causado pelo congelamento dos nossos salários em abril e maio. (3,67 - 2,00 = 1,67 ou 167%).

Elias A. Jorge (DCC-ICEX)
Colaboração de:
Eunice Nicolau (FALE)

O QUE FAZER PARA PROTEGER OS SALÁRIOS?

★ DE OLHO NAS VERBAS ★

Como vão as verbas

Em 1987, o governo não cumpriu o compromisso assumido com ANDES, CRUB e FASUBRA, durante a greve, de dotar, **com recursos ordinários,** as universidades com o percentual de Orçamento de Custeio e Capital (OCC) correspondente a 12,4% do Orçamento Global. Para 1988, o compromisso assumido pelo MEC era que a dotação fosse de 15%.

A situação, durante o primeiro semestre, é muito pior do que a do ano passado, sendo que, se considerarmos os

Dos alunos e professores de fisioterapia e terapia ocupacional

Os comentários deste "INFORME" sobre o estudo de nossos salários e sobre o andamento dos trabalhos na Constituintes, no que se refere a Educação, deixaram patente, por si mesmos, a necessidade urgente do Movimento Nacional dos docentes e nós, também, da UFMG, procurarmos o maior nível de mobilização possível.

A maior mobilização e sua eficácia passam, por sua vez, pela escolha, por parte dos associados da APUBH, de um Conselho de Representantes que execute suas funções básicas: dar orientação e suporte políticos à Diretoria e à Assembléia Geral (que é a instância máxima de deliberação da associação) e proporcionar a maior capilaridade na comunicação das informações ao conjunto dos professores (e também dos estudantes e funcionários) de todas as Unidades e Departamentos.

Como de costume, em mais este início de semestre letivo, a maior parte dos colegas já está engajada em seus projetos acadêmicos, e sua disponibilidade à militância parece bastante restrita. Isso é altamente compreensível; entretanto, caso não ocorra a mencionada mobilização — que depende de um Conselho ativo — esses mesmos projetos acadêmicos, além das próprias condições de vida, podem ficar seriamente comprometidos.

Não queremos parecer alarmistas, mas apenas relembrar que, apesar das indecisões do atual Governo, estamos ainda sob a plena vigência do pacote de decretos do início do ano que arrochou salários, ameaça empregos, compromete pesquisas e carreiras. Além do mais, como se observa pela votação do 1º turno da ANC, a própria sobrevivência da Universidade Pública está em jogo.

Por tudo isso, caros colegas, é preciso que todos se mobilizem e que articulem, em cada departamento, candidatos a representante no Conselho da APUBH; que discutam e divulguem a eleição, que será realizada em todas as unidades nos dias 29 e 30 de agosto próximo.

Sem o suporte do Conselho a Diretoria se esvazia, a Assembléia não delibera e a entidade perde o sentido.

O SEU SALÁRIO ESTÁ CORROÍDO?

das universidades?

recursos ordinários, o percentual de OCC não chega, sequer, a 4% do OG. Caso sejam consideradas todas as fontes (recursos ordinários e recursos extra-ordinários) o percentual se situaria, no primeiro semestre, em torno de 4,6%.

A tendência é que esta situação se agrave ainda mais até o final do ano. Isto justifica a edição de um boletim, ainda em agosto, específico sobre a questão de verbas. Aguarde.

★ APUBH DIVULGA ★

Conselho de representantes: As eleições e sua importância

Os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física da UFMG, comunicam que não iniciarão no 2º semestre de 1988, suas atividades pedagógicas e docentes-assistenciais, de acordo com o calendário previsto por esta Universidade.

Ambos os Cursos, criados há 11 anos, desde então sofrem de permanente falta de recursos humanos, físicos e materiais, imprescindíveis a uma adequada formação discente e a uma qualificação docente.

Esta situação se agravou a partir da decisão da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física de priorizar o curso de Educação Física, em detrimento dos Cursos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional.

Diante deste fato, tornou-se inviável a continuidade destes Cursos em condições mínimas de funcionamento, uma vez que passou a ser impossível dividir equitativamente o espaço físico entre os 3 Cursos sediados na Escola de Educação Física.

No 1º semestre de 1988, funcionamos, ainda que precariamente, na expectativa de um posicionamento da Reitoria, com relação à alocação definitiva de ambos os Cursos.

Como isto não ocorreu, retomamos o período letivo diante da mesma problemática, porém, com a firme decisão de não protelar por mais tempo uma solução definitiva. Não tivemos outra opção de luta a não ser a paralisação de todas as nossas atividades.

Cientes do prejuízo que implica tal decisão, mas certos de que a perda seria maior caso continuássemos nas condições atuais, resolvemos pela **PARALISAÇÃO** até que tenhamos o compromisso formal dos órgãos competentes da UFMG, sobre a definição do nosso espaço físico.

Estamos em Assembléia permanente, lutando por nossas reivindicações.

CONTAMOS COM O SEU APOIO!

ALUNOS E PROFESSORES DOS REFERIDOS CURSOS

VOCÊ QUER MUDAR ISTO? VIRE A PÁGINA!

ASSEMBLÉIA DE PROFESSORES ICEX 9:00 HORAS DIA 18/8/88

PAUTA: TEMAS TRATADOS NESTE BOLETIM

